

PORTARIA Nº 163/2021

O **Prefeito Constitucional do Município de Jurema**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, pelo inciso IX, artigo 66 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER licença prêmio de 03 (três) meses ao servidor público municipal Sr. **MANOEL PEDRO PEREIRA**, portador do CPF n.º 643.440.374-72, atualmente ocupando a função de Auxiliar de Serviço Gerais, lotado a Secretaria de Infraestrutura, correspondente ao período aquisitivo 2004/2014, a partir da data de 13 de Janeiro de 2021

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 26 de janeiro de 2021.

Edvaldo Marcos Ramos Ferreira
Prefeito